



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 01/16 - CCHL, de 07/03/2016
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a Coordenação de Letras Vernáculas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 14 a 17 de março de 2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Secretaria da Coordenação de Letras Vernáculas do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Vernáculas;
- b) Área da Seleção, número de vagas e titulação:

Área de Seleção	Número de Vagas	Titulação
Língua Portuguesa/ Linguística	02 (duas) TI-40h	Graduação em Letras-Português e Mestrado em Língua Portuguesa/ Linguística
Literaturas de Língua Portuguesa	02 (duas) TI-40h	Graduação em Letras-Português e Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 07 de março de 2016.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA/LINGUÍSTICA

1. O estruturalismo linguístico; 2. O funcionalismo linguístico; 3. A sociolinguística e a variação linguística; 4. Texto e discurso: gêneros textuais e discursivos; 5. As correntes semânticas e os processos de significação; 6. Fonética e fonologia da Língua Portuguesa; 7. Morfossintaxe da Língua Portuguesa; 8. Aspectos cognitivos da leitura / Estratégias de leitura.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Gêneros literários: conceito, problemática e atualização teórica; 2. Fundamentos da literatura comparada; 3. Literatura colonial: texto e História; 4. Narrativa e representações sociais; 5. Realismo e Neorrealismo na literatura: pontos de

convergência e de divergência; 6. O Regionalismo e o romance de 30 no Brasil; 7. Poesia brasileira contemporânea: do concretismo à contemporaneidade; 8. Literaturas africanas de expressão portuguesa.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Local	Período
Inscrições na Secretaria da Coordenação de Letras Vernáculas	14 a 17 de março
Divulgação da homologação das inscrições	18 de março
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	21 de março
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições e dos horários para o sorteio dos temas da prova didática	22 de março
Sorteio do tema da prova didática	28 de março
Aplicação da prova didática	29 de março
Divulgação do resultado da prova didática	30 de março
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática	31 de março
Divulgação do julgamento dos recursos da prova didática	1 de abril
Divulgação do resultado da prova de títulos	4 de abril
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos	5 de abril
Divulgação do julgamento dos recursos da prova de títulos	6 de abril
Publicação do resultado final	7 de abril